**Portaria n. 344 de 12 de JUNHO de 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 031/2019 – Departamento de Fiscalização.

1. Autorizar o empregado público Dr. Waldeir Rolon Sanches, Coren-MS n. 554090, a realizar fiscalizações nas Instituições de Saúde no Município de Sidrolândia-MS, nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2019.
2. O empregado público Dr. Waldeir Rolon Sanches fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Autorizar o empregado público Dr. Waldeir Rolon Sanches a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 12 a 14 de junho de 2019.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de junho de 2019.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978